

DECRETO Nº 025/2020

DATA: 17 de março de 2020

SÚMULA: Decreta recesso administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem e em especial a Lei Orgânica do Município e Lei 590/2017;

RESOLVE

Art. 1º - Decretar recesso administrativo no dia 20 de março de 2020 (sexta-feira), em virtude do feriado municipal do padroeiro, dia 19 de março.

Art. 2º - Porém permanecem inalterados os serviços considerados essenciais, de forma que não sofram solução de continuidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 17 de março de 2020.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR

Prefeito Municipal